

## ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DAS ESCOLAS

(Despacho n.º 436-A/2017)

1. **Objetivo:** O Orçamento Participativo tem como objetivos contribuir para as comemorações do Dia do Estudante e estimular a participação cívica e democrática dos estudantes, promovendo o seu espírito de cidadania e diálogo, a mobilização coletiva em prol do bem comum e o respeito pelas escolhas diferentes, valorizando a sua opinião em decisões nas quais são os principais interessados e responsáveis, e, finalmente, permitindo o conhecimento do mecanismo do voto.

### 2. Etapas, Prazos e Processos

Procedimentos	Prazos	Processos
Definição da coordenação e divulgação pública dos procedimentos e prazos para apresentação de propostas	Até ao final do mês de janeiro	Coordenação: a nível nacional, IGeFE,I.P. em articulação com a DGEstE; o Diretor ou um docente em quem delegou a coordenação local da medida. O orçamento participativo e o montante em causa (500 €) são objeto de divulgação pública, nomeadamente através de locais próprios da escola, página da escola e diretamente aos estudantes, através dos diretores de turma.
Desenvolvimento e apresentação das propostas	Até ao final do mês de fevereiro	As propostas são entregues presencialmente nos serviços administrativos.
Divulgação e debate das propostas	Nos 10 dias úteis anteriores à votação	O Coordenador: - promove a divulgação das propostas em locais visíveis da escola e por meios eletrónicos; - permite o desenvolvimento de atividades de divulgação e debate das propostas.
Votação das propostas	No dia 24 de março	O Diretor nomeia uma comissão eleitoral, composta por um professor e um conjunto de estudantes que asseguram o funcionamento da mesa de voto, sem prejudicar a normal prestação e assistência às atividades letivas. Todos os estudantes do 3.º ciclo podem e devem votar, em liberdade, na proposta da sua preferência.
Apresentação dos resultados	Até cinco dias úteis após a votação	A contagem dos votos é realizada no próprio dia e a apresentação pública realizada no máximo 5 dias após a votação.
Planeamento da execução	Até final de maio	O Diretor e o Conselho Administrativo incluem a proposta vencedora, na sua programação de atividades, estudando a melhor forma de a executar.
Execução da medida	Até ao final do respetivo ano civil	Execução da proposta vencedora. Se não se esgotar a verba, pode(m) ser considerada(s) para execução outra(s) proposta(s) até ao limite referido no orçamento participativo.

18 de janeiro de 2018

O Diretor, Joaquim Artur Pereira Correia